

(CNU: 0004971-53.2009.8.21.0163).  
 EXEQUENTE: DOUGLAS LEONARDO DA SILVA NUNES, EXECUTADO: JONAS SANTOS NUNES.  
 OBJETO: CITAÇÃO DE JONAS SANTOS NUNES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE TRÉS (03) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$ 22.962,24 ATUALIZADO ATÉ ABRIL DE 2014, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÉ-LO A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC). CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.  
 TERRA DE AREIA, 16 DE JANEIRO DE 2015.  
 SERVIDOR: SANDRA MARIA DOS SANTOS.  
 JUIZ: GILBERTO PINTO FONTOURA.

## PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL DE PRAÇA / LEILÃO E INTIMAÇÃO  
 1º PRAÇA/LEILÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 14H.  
 2º PRAÇA/LEILÃO: 25 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 14H  
 LOCAL: AV. INDEPENDÊNCIA, Nº. 1875, CENTRO (DEPÓSITO RECH LEILOÉS), EM PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.

ALEXANDRE RECH, LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUCERGS SOB Nº. 268/2010, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO(A) EXMO. SR. DR. ILTON BOLKENHAGEN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, VENDERÁ EM PÚBLICA PRAÇA/LEILÃO, NA FORMA DA LEI, EM DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADOS, O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S): PROCESSO N° 020/13.0002762-3; EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / EXECUTADOS: ELETROLAR SARANDI LTDA E JUCIMAR AUGUSTO TOLOTTI BEM(NS); UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA DE 25,00 HECTARES, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO OVAIEIRA SERRA DO RIO DA VARZEA, NO POTREIRO BONITO, MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, SEM BENEFITÓRIAS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, PELA LINHA DA POSSE; AO OESTE, PELA LINHA DA POSSE, PARTINDO DO MARCO NO LAJEADO, SEGUINDO A LINHA; SUL, PARALELA A LINHA NORTE, ATÉ COMPLETAR 25,00 HECTARES, DESDE FARA PONTO, SEGUINDO A LINHA LESTE, ATÉ ATINGIR A LINHA NORTE, PONTO DE PARTIDA, O IMÓVEL ESTÁ MATRICULADO JUNTO AO C.R.I. DE PALMEIRA DAS MISSÕES SOB O N°20.839 E FOI AVALIADO EM R\$-350.000,00 (TRENTA E CINQUENTA MIL REAIS); OBS: SOBRE A MATRÍCULA DO IMÓVEL, ATÉ O DIA 22/10/2012, CONSTAM REGISTROS DE PENHORA INDISPONIBILIDADE DE BENS EM FAVOR DE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL SOB OFÍCIO N° 4.882/04DRF/PFO de 22/12/2004, 1134-2007 DO TRT-4 PALM.MISSÕES/RS, 0082500-07.2009.5.04.0541 DO TRT-4 PALM.MISSÕES/RS, 0071600-62.2009.5.04.0541 DO TRT-4 PALM.MISSÕES/RS, 069/11.10.0000496-6, 113/1.09.000057-7, 009/1.09.0001932-8 E 013/1.09.0002124-3, DESDE A 1ª PRAÇA/LEILÃO, O(S) BEM(NS) SERÁ(ÃO) VENDIDO(S) PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA CARACTERIZADO PREÇO VIL (POR LANCE INICIAL DE 60% DA AVAÇALIAÇÃO), A COMISSÃO DO LEILOEIRO É DE 10% OU CONFORME ARBITRADO PELO JUIZ E CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR, ÁQUELE QUE DER CAUSA À ANULAÇÃO DO LEILÃO PERDERÁ EM FAVOR DO LEILOEIRO A COMISSÃO PAGA CORRESPONDENTE SOBRE O VALOR DA AVAÇALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) UM PERCENTUAL DE 3% (TRÊS POR CENTO), NO CASO DE IMÓVEIS, E/OU DE 5% (CINCO POR CENTO), NO CASO DE BENS MÓVEIS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 39 DO DECRETO LEI N°21.981/32, O PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO/COMISSÃO DO LEILOEIRO DEVERÁ SER EFETUADO A VISTA, EXCLUSIVAMENTE EM CHEQUE, ESTE EMITIDO PELO COMPRADOR/ARREMATANTE, HAVENDO A SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DE ACORDO ANTES DO LEILÃO, ESTE SOMENTE SERÁ SUSPENSO APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE AQUELAS DO LEILOEIRO, EVENTUAIS ÓNUS EXISTENTES SOBRE OS BENS LEVADOS A LEILÃO (IMPOSTOS, MULTAS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS E DEMAIS ÓNUS) SERÃO SUBROGADOS NO VALOR OBTIDO NA ARREMATAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 130 DO CTN, DE MODO QUE O(S) FUTURO(S) ARREMATANTE(S) RECEBE O(S) BEM(NS) LIVRE(S) E DESEMBARAÇADO(S), É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE O PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS, JUNTO AO DETRAN; DA MESMA FORMA, FICA RESPONSÁVEL PELA QUITAÇÃO DE VALORES EXISTENTES RELATIVOS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SERVIÇO DE GUINCHO E ESTADAS, NO CASO DE IMÓVEIS, PELO PAGAMENTO DO ITBI E DEMAIS DESPESAS DE TRANSCRIÇÃO, O VALOR DA ARREMATAÇÃO PODERÁ SER PARCELADO NOS TERMOS DO ART. 690 DO CPC, FICAM DESDE JÁ AS PARTES, SEUS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, CREDOR: HIPOTECÁRIO, PIGNORATÍCIO, ANTÍCRÉTICO, USUFRUTUÁRIO, SENHORIO DIRETO E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO SE ENCONTREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADAS PELO(A) SR.(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 687, § 5º, DO CPC, INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.RECHEILEOES.COM.BR, E-MAIL: CONTATO@RECHEILEOES.COM.BR OU PELO FONE: (54) 9122-6399 OU (55) 9978-9496. PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014. ALEXANDRE RECH - LEILOEIRO OFICIAL.

SERVIDORA: NELDI MARIA SENGER. JUIZ DE DIREITO: ILTON BOLKENHAGEN.

## EDITAL DE PRAÇA / LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º PRAÇA/LEILÃO: 11 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 14H.  
 2º PRAÇA/LEILÃO: 25 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 14H  
 LOCAL: AV. INDEPENDÊNCIA, Nº. 1875, CENTRO (DEPÓSITO RECH LEILOÉS), EM PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.

ALEXANDRE RECH, LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUCERGS SOB Nº. 268/2010, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO(A) EXMO. SR. DR. ILTON BOLKENHAGEN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, VENDERÁ EM PÚBLICA PRAÇA/LEILÃO, NA FORMA DA LEI, EM DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADOS, O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S): PROCESSO N° 020/13.0002762-3; EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / EXECUTADOS: ELETROLAR SARANDI LTDA E JUCIMAR AUGUSTO TOLOTTI BEM(NS); UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA DE 25,00 HECTARES, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO OVAIEIRA SERRA DO RIO DA VARZEA, NO POTREIRO BONITO, MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, SEM BENEFITÓRIAS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, PELA LINHA DA POSSE; AO OESTE, PELA LINHA DA POSSE, PARTINDO DO MARCO NO LAJEADO, SEGUINDO A LINHA; SUL, PARALELA A LINHA NORTE, ATÉ COMPLETAR 25,00 HECTARES, DESDE FARA PONTO, SEGUINDO A LINHA LESTE, ATÉ ATINGIR A LINHA NORTE, PONTO DE PARTIDA, O IMÓVEL ESTÁ MATRICULADO JUNTO AO C.R.I. DE PALMEIRA DAS MISSÕES SOB O N°20.839 E FOI AVALIADO EM R\$-350.000,00 (TRENTA E CINQUENTA MIL REAIS); OBS: SOBRE A MATRÍCULA DO IMÓVEL, ATÉ O DIA 22/10/2012, CONSTAM REGISTROS DE PENHORA INDISPONIBILIDADE DE BENS EM FAVOR DE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL SOB OFÍCIO N° 4.882/04DRF/PFO de 22/12/2004, 1134-2007 DO TRT-4 PALM.MISSÕES/RS, 0082500-07.2009.5.04.0541 DO TRT-4 PALM.MISSÕES/RS, 0071600-62.2009.5.04.0541 DO TRT-4 PALM.MISSÕES/RS, 069/11.10.0000496-6, 113/1.09.000057-7, 009/1.09.0001932-8 E 013/1.09.0002124-3, DESDE A 1ª PRAÇA/LEILÃO, O(S) BEM(NS) SERÁ(ÃO) VENDIDO(S) PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA CARACTERIZADO PREÇO VIL (POR LANCE INICIAL DE 60% DA AVAÇALIAÇÃO), A COMISSÃO DO LEILOEIRO É DE 10% OU CONFORME ARBITRADO PELO JUIZ E CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR, ÁQUELE QUE DER CAUSA À ANULAÇÃO DO LEILÃO PERDERÁ EM FAVOR DO LEILOEIRO A COMISSÃO PAGA CORRESPONDENTE SOBRE O VALOR DA AVAÇALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) UM PERCENTUAL DE 3% (TRÊS POR CENTO), NO CASO DE IMÓVEIS, E/OU DE 5% (CINCO POR CENTO), NO CASO DE BENS MÓVEIS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 39 DO DECRETO LEI N°21.981/32, O PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO/COMISSÃO DO LEILOEIRO DEVERÁ SER EFETUADO A VISTA, EXCLUSIVAMENTE EM CHEQUE, ESTE EMITIDO PELO COMPRADOR/ARREMATANTE, HAVENDO A SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DE ACORDO ANTES DO LEILÃO, ESTE SOMENTE SERÁ SUSPENSO APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE AQUELAS DO LEILOEIRO, EVENTUAIS ÓNUS EXISTENTES SOBRE OS BENS LEVADOS A LEILÃO (IMPOSTOS, MULTAS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS E DEMAIS ÓNUS) SERÃO SUBROGADOS NO VALOR OBTIDO NA ARREMATAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 130 DO CTN, DE MODO QUE O(S) FUTURO(S) ARREMATANTE(S) RECEBE O(S) BEM(NS) LIVRE(S) E DESEMBARAÇADO(S), É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE O PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS, JUNTO AO DETRAN; DA MESMA FORMA, FICA RESPONSÁVEL PELA QUITAÇÃO DE VALORES EXISTENTES RELATIVOS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SERVIÇO DE GUINCHO E ESTADAS, NO CASO DE IMÓVEIS, PELO PAGAMENTO DO ITBI E DEMAIS DESPESAS DE TRANSCRIÇÃO, O VALOR DA ARREMATAÇÃO PODERÁ SER PARCELADO NOS TERMOS DO ART. 690 DO CPC, FICAM DESDE JÁ AS PARTES, SEUS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, CREDOR: HIPOTECÁRIO, PIGNORATÍCIO, ANTÍCRÉTICO, USUFRUTUÁRIO, SENHORIO DIRETO E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO SE ENCONTREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADAS PELO(A) SR.(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 687, § 5º, DO CPC, INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.RECHEILEOES.COM.BR, E-MAIL: CONTATO@RECHEILEOES.COM.BR OU PELO FONE: (54) 9122-6399 OU (55) 9978-9496. PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2014. ALEXANDRE RECH - LEILOEIRO OFICIAL.

SERVIDORA: NELDI MARIA SENGER. JUIZ DE DIREITO: ILTON BOLKENHAGEN.

## EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

4º VARA CÍVEL  
 COMARCA DE PASSO FUNDO  
 PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS  
 NATUREZA: USUCAPIÃO  
 PROCESSO: 021/1.07.0002085-8 (CNU: 0020851-94.2007.8.21.0021), AUTOR: FRANCISCO JULIANO APIÓ E OUTROS, RÉU: DORVAL BARBOZA, OBJETO: CITAÇÃO DE SÔNIA BARBOZA DE OLIVEIRA E JÓAO FERNANDO DOS SANTOS BARBOZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PASSO FUNDO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

SERVIDOR: MARIA MARGARETH T.F.R. DE VARGAS, ESCRIVÁ JUDICIAL, JUIZ: SEBASTIÃO FRANCISCO DA ROSA MARINHO.

## EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PASSO FUNDO

PRAZO DE: TRINTA (30) DIAS.  
 NATUREZA: USUCAPIÃO  
 PROCESSO: 021/1.07.0002085-8 (CNU: 0020851-94.2007.8.21.0021), AUTOR: FRANCISCO JULIANO APIÓ E OUTROS, RÉU: DORVAL BARBOZA, OBJETO: CITAÇÃO DE SÔNIA BARBOZA DE OLIVEIRA E JÓAO FERNANDO DOS SANTOS BARBOZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PASSO FUNDO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

SERVIDOR: MARIA MARGARETH T.F.R. DE VARGAS, ESCRIVÁ JUDICIAL, JUIZ: SEBASTIÃO FRANCISCO DA ROSA MARINHO.

## EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PASSO FUNDO

PRAZO DE: 30 DIAS.  
 NATUREZA: USUCAPIÃO  
 PROCESSO: 021/1.11.0002551-2 (CNU: 0044542-56.2011.8.21.0021), AUTOR: RENATO LEMES DA ROSA E OUTROS, .: OBJETO: CITAÇÃO DE REMI ANTONIO MAIDANA E DEJANIR NUNES MAIDANA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PASSO FUNDO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

SERVIDOR: MARIA MARGARETH T. F. R. JUIZ: SEBASTIÃO FRANCISCO DA ROSA MARINHO.

## EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

4º VARA CÍVEL -  
 COMARCA DE PASSO FUNDO  
 PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
 NATUREZA: USUCAPIÃO  
 PROCESSO: 021/1.11.0002551-2 (CNU: 0044542-56.2011.8.21.0021), AUTOR: RENATO LEMES DA ROSA E OUTROS, .: OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito, IMÓVEL: "SOB MATRÍCULA N. 33.946 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESEUDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

PASSO FUNDO, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

SERVIDOR: MARIA MARGARETH T.F.R. DE VARGAS, ESCRIVÁ JUDICIAL.

JUIZA: LUCIANA BERTONI TIEPO.

## EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

4º VARA CÍVEL -  
 COMARCA DE PASSO FUNDO  
 PRAZO DE: 30 DIAS.  
 NATUREZA: USUCAPIÃO  
 PROCESSO: 021/1.12.0004376-8 (CNU: 0007852-36.2012.8.21.0021), AUTOR: DILSON MACHADO DE FARIAS, .: OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito, IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO CONSTITUIDO DE PARTE DO LOT N°10, DA QUADRA 116, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 264M², REGISTRADO NO RI DE PASSO FUNDO - RS, SOB O N° 46.467. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

PASSO FUNDO, 26 DE AGOSTO DE 2013.

SERVIDOR: MARIA MARGARETH T.F.R. DE VARGAS, JUIZ: SEBASTIÃO FRANCISCO DA ROSA MARINHO.

## EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

4º VARA CÍVEL -  
 COMARCA DE PASSO FUNDO  
 PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
 NATUREZA: USUCAPIÃO  
 PROCESSO: 021/1.12.0000083-0 (CNU: 0000233-55.2012.8.21.0021), AUTOR: MANOEL RIBEIRO, RÉU: SABINO ARIAS, OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCrito, IMÓVEL: "UM LOTE DE TERRENO SOB N° 03, QUADRA 12, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 360M², MEDINDO 12M DE FRENTE, POR 30M DE FRENTE A FUNDOS, SEM BENEFITÓRIAS, SITUADO NESTA CIDADE, NA VILA INDUSTRIAL SÃO LUCAS, COM FRENTE PARA A RUA ALBERTO ATLAS, DISTANDO 24M DA ESQUINA COM A RUA DA ILUMINAÇÃO; LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO POR ESTAS VIAS E MAIS AS RUAS ALBERTO BINS E MANOEL A. PORTO ALEGRE, CONFRONTANDO: A NORDESTE COM O LOTE N° 09, A SUDOESTE COM A RUA ALBERTO ATLAS, A SUDESTE COM O LOTE N° 02 E A NOROESTE COM O LOTE N° 04". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

PASSO FUNDO, 13 DE JANEIRO DE 2015.

SERVIDOR: MARIA MARGARETH T.F.R. DE VARGAS, JUIZ: SEBASTIÃO FRANCISCO DA ROSA MARINHO.

## EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 5ª VARA CÍVEL -

COMARCA DE PASSO FUNDO  
 PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
 NATUREZA: EMBARGOS DE TERCEIRO  
 PROCESSO: 021/1.14.0020276-8 (CNU: 0037497-38.2014.8.21.0021), AUTOR: JURACI MESA CASA, RÉU: SIOMARA BARBOSA DE AGUIAR F. E OUTROS, OBJETO: CITAÇÃO DE SIOMARA BARBOSA DE AGUIAR E CLAIR LIMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.

PASSO FUNDO, 16 DE JANEIRO DE 2015.

SERVIDOR: JOSÉ PAULO FERNANDES-ESCRIVÃO/OFICIAL AJUDANTE.

JUIZ: SEBASTIÃO FRANCISCO DA ROSA MARINHO.

## PASSO FUNDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - ARTIGO 761, INCISO II DO CPC, 4ª VARA CÍVEL -

COMARCA DE PASSO FUNDO  
 PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
 NATUREZA: INSOLVÊNCIA CIVIL  
 PROCESSO: 021/1.13.0008082-7 (CNU: 0017827-48.2013.8.21.0021), AUTOR: A SILVA E CIA LTDA - ME, RÉU: A SILVA E CIA LTDA - ME.  
 OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS DE QUE FOI DECRETADA A INSOLVÊNCIA CIVIL DO REQUERENTE A SILVA E CIA LTDA - ME. FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES PARA DECLARA-REM SEUS CRÉDITOS, NO PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO TÍTULO - ARTIGO 761, II DO CPC. PASSO FUNDO, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.  
 SERVIDOR: MARIA MARGARETH T.F.R. DE VARGAS, JUIZ: LUCIANA BERTONI TIEPO.